

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 20/2000

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o cumprimento das exigências legais para habilitação de municípios as novas condições de gestão criada pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB SUS 01/96

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a qualificação do Município do Caroebe, a receber recursos referentes ao financiamento das Ações Básicas de Assistência Farmacêutica, que se trata a Portaria MS/GAB nº 176, de 08 de março de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 08 de novembro de 2000.


RODOLFO PEREIRA
Presidente CIB

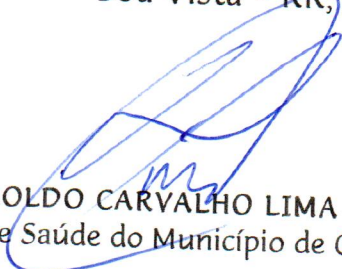


GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

TERMO DE ADESÃO AO PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O Município de Caroebe, através da Secretaria Municipal de Saúde declara adesão ao Plano Estadual de Assistência Farmacêutica, analisado e aprovado em Reunião da Comissão Intergestores Bipartite de 08 de Novembro de 2000.

Boa Vista - RR, 08 de novembro de 2000.


HAROLDO CARVALHO LIMA
Secretário de Saúde do Município de Caroebe



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPLAC (Departamento de Planejamento e Controle)
Av. Brig. Eduardo Gomes, s/n.º - Campus do Paricarana - Boa Vista - Roraima - Brasil - CEP: 69.304-650
Tels.: (0XX95) 623-1961 - 623.2771 Ramal - 302 Fax: (0XX95) 623-1961 Email: sesau@technet.com.br